



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 605/2025 - GP

Juara-MT, 03 de julho de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 041/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 041/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à Associação Amigos dos Moradores de Rua, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.807.019/0001-82, localizada no Município de Cidade de Juara-MT, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para manutenção da Associação.

Parágrafo único. O valor do repasse disposto no caput deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara-MT, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.245, de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na dotação abaixo discriminada:

06.100	Secretaria Municipal de Cidades
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0022	Emendas Parlamentares
04.244.0028.2678	Emenda Parlamentar Impositiva Individual de autoria do Eraldo Markito, Luciano Olivetto, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunidade de Paranorte (ASAGRO), nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 78.664,43

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total da dotação, abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

13.100	Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0022	Emendas Parlamentares
27.813.0022.1942	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 035/2024, de autoria do Vereadores Eraldo Markito – Construção de um Barracão para Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbakysa Tsirik
44.90.51.00	Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Desporto e Lazer
12.361	Lazer
12.361.0022	Emendas Parlamentares
12.361.0022.1925	Emenda Parlamentar Impositiva nº 006/2024, de autoria Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz e Luciano Olivetto Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves Assentam P.A. Vale do Arinos
44.90.51.00	Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
13.004	Divisão de Meio Ambiente
18	Administração
18.541	Administração Geral
18.541.0022	Emendas Parlamentares
18.541.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpaiz, Mônica Costa, Luciano Olivetto e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro patas, para execução de ações de controle da populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais, transporte, alojamento, manutenção e guarda, vacinação, vermifugação e esterilização cirurgia e realização de campanhas de adoção supervisionada)
33.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 8.664,43
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Desporto e Lazer
15.452	Lazer
15.452.0022	Emendas Parlamentares
15.452.0022.1924	Emenda Parlamentar Impositiva nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Departamento de Infra Estrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do Município.
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Administração
27.812	Administração Geral
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria nº 004/2024 dos Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe, Zé Galvão – Transferência de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	recursos financeiros à Associação Juara Time Aly, nos termos da Lei nº 13.019/20014	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.232, de 09 de outubro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Fica revogado a Lei Municipal nº 3.288/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal – **Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos AAMOR - Associação Amigos dos Moradores de Rua.**

Esse projeto de lei visa, corrigir o Projeto de Lei anterior, que foi aprovado, pois, para dar cobertura ao crédito especial aberto, ficou faltando a Emenda Parlamentar Impositiva nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz e Luciano Olivetto, no valor de 10.000,00 e Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpaiz, Mônica Costa, Luciano Olivetto e Léo Boy, no valor de 8.664,43, por isso da necessidade deste Projeto de Lei.

A Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentou as parcerias entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor, dispondo que estas devam ser efetuadas por meio da celebração de Termo de Colaboração (quando proposta pela Administração), Termo de Fomento (quando proposta pela Organização da Sociedade Civil) ou Termo de Cooperação (quando não envolve transferência de recursos financeiros).

Considerando o Ofício nº 131/GVEM/2025 de 11 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 035/2024 – Vereador Eraldo Markito – Construção de um barracão para a Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbatsa Tsirik, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o respectivo valor (R\$ 40.000,00);

Considerando o Ofício nº 061/GVLO/2025 de 11 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 006/2024 – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto e Marta Dalpiaz – Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves – Assentamento P. A. Vale do Arinos, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais, para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Considerando o Ofício nº 062/GVLO/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

• Emenda Parlamentar nº 002/2024 – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto, Marta Dalpiaz, Monica Costa e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro Patas, para execução de ações de controle das populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais; transporte, alojamento, manutenção e guarda, vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica e realização de campanhas de adoção supervisionada, no valor de R\$ 48.664,43 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 8.664,43 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Considerando o Ofício nº 026/GVZG/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

• Emenda Parlamentar nº 016/2024 – Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins – Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Departamento de Infraestrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do município, no valor de R\$ 267.328,88 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Considerando o Ofício nº 027/GVZG/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

• Emenda Parlamentar nº 004/2024 – Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe e Zé Galvão – Transferência de Recursos Financeiros para à Associação Juara Time Aly nos termos da Lei nº 13.019/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Entretanto, para atender à solicitação dos Senhores Vereadores, é necessária a alteração no orçamento vigente.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 131/GVEM/2025.

Juara - MT, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em

12 / 06 / 25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 035/2024, de minha autoria, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 035/2024** – Vereador Eraldo Markito – Construção de um barracão para a Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbaktsa Tsirik, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o respectivo valor (R\$ 40.000,00).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

REPRESENTAÇÃO MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº: 10449
ATA: 12 / 06 / 25
ORÁRIO: 16:34

Câmara Municipal de Juara - MT

FOTOCOPIADO GERAL 12/07/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 15:54
Administrativo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 061/GVLO/2025.

Juara - MT, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em

12 / 06 / 25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de alteração de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 006/2024, de minha autoria em conjunto com as Vereadoras Sandy e Marta Dalpiaz, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 006/2024** – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto e Marta Dalpiaz – Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves – Assentamento P. A. Vale do Arinos, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, **gov.br**

Documento assinado digitalmente
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Data: 12/06/2025 16:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REFEITURA MUN. DE JUARA

ROTOCOLO Nº: 10448

DATA: 12 / 06 / 25

GRABIA: 16 32

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Juara - MT
PROTOCOLO GERAL 1208/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 15:57
Administrativo

Site: www.juara.mt.leg.br

E-mail: camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefax (66) 3556-1260 - CEP 78.575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 062/GVLO/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em
12/06/25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de alteração de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 002/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Mônica Costa e Léo Boy, conforme abaixo descrito:

I - Emenda Parlamentar nº 002/2024 – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto, Marta Dalpiaz, Mônica Costa e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro Patas, para execução de ações de controle das populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais; transporte, alojamento, manutenção e guarda; vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica e realização de campanhas de adoção supervisionada, no valor total de R\$ 48.664,43 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor R\$ 8.664,43 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

REFEITURA MUN. DE JUARA

PROTOCOLO Nº: 10497

DATA: 12/06/25

HORÁRIO: 16:31

Página 1 de 2





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

Data: 12/06/2025 16:29:37-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 026/GVZG/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em
12/06/25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 016/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy e Welington Martins, conforme abaixo descrito:

I - Emenda Parlamentar nº 016/2024 – Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins – Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Departamento de Infraestrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do município, no valor total de **R\$ 267.328,88** (duzentos e sessenta e sete mil reais, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – **Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO)**, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

RECEBUELA MUN. DE JUARA
ROTOCOLO Nº: 10450
DATA: 12/06/25
ORÁRIO: 16:35



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 027/GVZG/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em
12 / 6 / 25
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 004/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy e Eduardo do Boxe, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 004/2024** – Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe e Zé Galvão – Transferência de Recursos Financeiros para à Associação Juara Time Aly nos Termos da Lei nº 13.019/2014, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Merced
José Merced Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

RECEBIDA MUN. DE JUARA
PROTOCOLONº: 10451
DATA: 12/06/25
RECEBIDO: 16/06/25
Stephany



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.288, de 30 de junho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.807.019/0001-82, localizada no Município de Cidade de Juara-MT, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para manutenção da Associação.

Parágrafo único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara-MT, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.245, de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na dotação abaixo discriminada:

06.100	Secretaria Municipal de Cidade
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0022	Emendas Parlamentares
08.244.0028.2678	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Eraldo Markito, Luciano Olivetto, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunidade de Paranorte (ASAGRO), nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 78.664,43

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

13.100	Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0022	Emendas Parlamentares
27.813.0022.1942	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 035/2024, de autoria do Vereadores Eraldo Markito – Construção de um



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

44.90.51.00	Barracão para Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbakysa Tsirik
FONTE	Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00 15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Desporto e Lazer
15.452	Lazer
15.452.0022	Emendas Parlamentares
15.452.0022.1924	Emenda Parlamentar Impositiva nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Departamento de Infra Estrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do Município.
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Administração
27.812	Administração Geral
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria nº 004/2024 dos Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação Juara Time Aly, nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 4º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.232, de 09 de outubro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 30 de junho de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município